DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Outros atos oficiais 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4
Termo de Desistência 5
Licitações e Contratos 5
Extrato 5
Homologação / Adjudicação 6

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM 7
Licitações e Contratos 7
Prorrogações 7

Poder Legislativo 8
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 8
Relatório de Gestão Fiscal 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2969, DE 29 DE JANEIRO DE 2026 (lei 2.527/25)

REABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO VIGENTE:

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DECRETA:**

ARTIGO 1º - Fica reaberto no orçamento do município em 2026, sancionado pela Lei nº 2.526 de 23 de Outubro de 2025, um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 2.850.000,00** (dois milhões oitocentos e cinquenta mil reais) em conformidade com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal e artigo 41º da lei federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964.

Parágrafo único: - A reabertura do Crédito Especial que alude o caput é decorrente da Lei Municipal nº 2.527 de 13 de novembro de 2025, que autorizou o crédito adicional especial para atender despesas com **saldo de recursos provenientes do Convênio nº 41227/2025**.

ARTIGO 2º - A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e as categorias das despesas do crédito adicional especial ora reaberto estão constantes abaixo:

02 *PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES*
02.09.04 *COORDENADORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS*
16 *HABITAÇÃO*
16.482 *HABITAÇÃO URBANA*
16.482.0181.1108.0000 *– Construção de 20 unidades habitacionais MCMV*
4.4.90.51.00 *– Obras e Instalações..... R$ 2.800.000,00*
Fonte STN*: Transferências de Convênios – Habitação – F.R.: 0.05.00*
Código de Aplicação*: 100 123 –* ***Convênio nº 990533/2025*** *(originário da proposta nº 41227/2025)*
02 *PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES*
02.09.04 *COORDENADORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS*
16 *HABITAÇÃO*
16.482 *HABITAÇÃO URBANA*
16.482.0181.1108.0000 *– Construção de 20 unidades habitacionais MCMV*
4.4.90.51.00 *– Obras e Instalações..... R$ 50.000,00*
Fonte STN*: Tesouro – Recurso Próprio – F.R.: 0.01.00*
Código de Aplicação*: 100 123 –* ***Convênio nº 990533/2025*** *(originário da proposta nº 41227/2025)*

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
Prefeito Municipal

.....

DECRETO Nº 2970, DE 29 DE JANEIRO DE 2026 – LEI Nº 2520/25

REABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO VIGENTE:

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DECRETA:**

ARTIGO 1º - Fica Reaberto no Orçamento do município em 2026, sancionado pela Lei nº 2.526 de 23 de Outubro de 2025, um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 3.334.702,49** (três milhões trezentos e trinta e quatro mil setecentos e dois reais e quarenta e nove centavos) em conformidade com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal e artigo 41º da lei federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964.

Parágrafo único: - A reabertura do Credito Especial que alude o caput é decorrente da Lei Municipal nº 2.520 de 10 de Outubro de 2025, que autorizou o crédito adicional especial para atender despesas com **saldo de recursos provenientes do Convênio nº 974555/2025**.

ARTIGO 2º - A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e as categorias das despesas do crédito adicional especial ora reaberto estão constantes abaixo:

02 *PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES*
02.09.04 *COORDENADORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS*
16 *HABITAÇÃO*
16.482 *HABITAÇÃO URBANA*
16.482.0181.1107.0000 *– Construção de 25 unidades habitacionais MCMV*
4.4.90.51.00 *– Obras e Instalações..... R$ 3.250.000,00*
Fonte STN*: Transferências de Convênios – Habitação – F.R.: 0.05.00*
Código de Aplicação*: 100 122 – Convênio nº 974555/2025*
02 *PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES*
02.09.04 *COORDENADORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS*
16 *HABITAÇÃO*
16.482 *HABITAÇÃO URBANA*
16.482.0181.1107.0000 *– Construção de 25 unidades habitacionais MCMV*
4.4.90.51.00 *– Obras e Instalações..... R$ 84.702,49*
Fonte STN*: Tesouro – Recurso Próprio – F.R.: 0.01.00*
Código de Aplicação *100.122 – Convênio nº 974555/2025*

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
Prefeito Municipal

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

Portarias

PORTARIA RH N° 5006 DE 29 DE JANEIRO DE 2026

"Convoca servidora para retornar antecipadamente das férias e dá outras providências.''

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- CONVOCA a Servidor **MILENA MARIA DOS SANTOS**, portador do CPF N° 38.217.156-1 e RG ***007108**, servidor efetivo no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, para retornar à suas atividades antecipadamente das férias de 28/01/2026 a 06/02/2026, a partir do dia 29 de janeiro de 2026, ficando no direito do gozo de 09(nove) dias, em data a ser acertada com o Poder Executivo.

ARTIGO 2º - Fica revogada a Portaria N° 4991 de 21 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Município.

ARTIGO 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 29 DE JANEIRO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 5007 DE 29 DE JANEIRO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 30 (TRINTA) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2021/2022 ao Servidor(a), RAFAEL CESAR MAFEI RG N°***.161.767-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N° ***112588** lotado no SERMS para serem gozados no dia 23/02/2026 a 24/03/2026, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 27 de janeiro de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 29 DE JANEIRO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Outros atos oficiais

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2026
CONSORCIADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
CONSÓRCIO: CONSIRC CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA
OBJETO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS A SEREM DISPONIBILIZADOS PELO CONSORCIADO AO CONSORCIO PUBLICO PARA CUSTEIO DAS DESPESAS DE PESSOAL, CORRENTES E DE CAPITAL PARA MANUTENÇÃO DO CONSIRC.
ASSINATURA: 01/01/2026

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 02/2026
CONSORCIADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
CONSÓRCIO: CONSIRC CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE PREVISTA NO ARTIGO 8 DO CONTRATO DE CONSORCIO PUBLICO DO CONSIRC, ESPECIALMENTE AQUELES RELATIVOS AOS QUE INTEGRAM O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL E URGÊNCIA -SAMU- UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO (USA), CENTRAL DE REGULAÇÃO E NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANTE (NEP) OPERADO PELO CONSORCIO, ENTRE OS CONSORCIADOS.
ASSINATURA: 01/01/2026

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 03/2026
CONSORCIADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
CONSÓRCIO: CONSIRC CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE PREVISTA NO ARTIGO 8 DO CONTRATO DE CONSORCIO PUBLICO DO CONSIRC, ESPECIALMENTE AQUELES RELATIVOS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA COMPLEMENTAR, COMO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E REMOÇÃO EVENTUAL DE PACIENTES POR UNIDADE DE TRANSPORTE INTENSIVO MÓVEL – UTI, TODOS ELES EXECUTADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE PELO CONSIRC.
ASSINATURA: 01/01/2026

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 04/2026
CONSORCIADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
CONSÓRCIO: CONSIRC CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE PREVISTA NO ARTIGO 8 DO CONTRATO DE CONSORCIO PUBLICO DO CONSIRC, ESPECIALMENTE AQUELES RELATIVOS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA COMPLEMENTAR, COMO REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNOSTICA (EXAMES LABORATORIAIS, RADIOGRAFIAS, ULTRASSONOGRAFIAS ENTRE OUTROS) - TODOS ELES EXECUTADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE PELO CONSIRC.
ASSINATURA: 01/01/2026

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 014/2026
CONSORCIADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

CONSÓRCIO: CONSIRC CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE PREVISTA NO ARTIGO 8 DO CONTRATO DE CONSORCIO PUBLICO DO CONSIRC, ESPECIALMENTE AQUELES RELATIVOS À ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO AMBIENTE PRÉ-HOSPITALAR ATRAVÉS DAS UNIDADES DE SUPORTE BÁSICO DA VIDA (USBs) SERVIÇO QUE INTEGRA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) E TRATAMENTO E ATENDIMENTO DE USUÁRIOS ATRAVÉS DE TRANSPORTE TIPO A E/OU TRANSPORTE SANITÁRIO, TODOS ELES EXECUTADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE PELO CONSIRC.

ASSINATURA: 01/01/2026

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 35/2026

CONSORCIADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

CONSÓRCIO: CONSIRC CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE PREVISTA NO ARTIGO 8 DO CONTRATO DE CONSORCIO PUBLICO DO CONSIRC, ESPECIALMENTE AQUELES RELATIVOS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM GERAL DE FORMA COMPLEMENTAR ATENDIMENTOS NA ATENÇÃO BÁSICA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, ESPECIALIDADES MEDICAS, TERAPIAS / TRATAMENTOS, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E CIRÚRGICOS, REALIZAÇÃO DE EXAMES EM AUXILIO DIAGNÓSTICOS , AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, TREINAMENTOS E DESENVOLVIMENTO PESSOAL, PUBLICAÇÕES OFICIAIS OBRIGATÓRIAS , ENTRE OUTROS, TODOS ELES EXECUTADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE PELO CONSIRC.

ASSINATURA: 01/01/2026

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 039/2026

CONSORCIADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

CONSÓRCIO: CONSIRC CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA

OBJETO: DESPESAS DA COMPRA DE UNIFORMES, ENTRE OS CONSORCIADOS, NOS TERMOS DA LEI 11.107, DE 06 DE ABRIL DE 2005, REGULAMENTADA PELO DECRETO 6.017 DE 17 DE JANEIRO DE 2007

ASSINATURA: 01/01/2026

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES - ESTADO DE SÃO PAULO.
CONCURSO PUBLICO - 01/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração do Município de Sales, Estado de São Paulo, senhora ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, CONVOCA, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), na ordem de classificação, nos termos do Edital do Concurso Público nº 01/2022, para comparecer(em), munido(s) de todos os documentos originais, acompanhados de uma cópia, que comprovem os requisitos para provimento da função e que deram condições de inscrição, estabelecidos no Edital de Abertura, em obediência ao item 3, 12 e 13 do Edital de Abertura, descritos abaixo, no prazo de **15 (QUINZE) dias** a contar da publicação deste, **não sendo permitida a concessão de novo prazo para o comparecimento,** a fim de manifestar seu interesse para função em caráter efetivo e ser **nomeado** para o mesmo.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

Nome do Candidato	Cargo	Classificação
Sheila Aparecida Germano Carvalho	Professor de Ensino Fundamental	10º Lugar

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA NOMEAÇÃO, CÓPIA E ORIGINAL

1) RG - Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;

2) CPF - Cadastro de Pessoa Física;

3) Título de Eleitor;

4) COMPROVANTE de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de Quitação Eleitoral;

5) Carteira Profissional (CTPS);

6) Número cadastro do PIS/PASEP, ou declaração de firma anterior informando não haver feito o cadastro;

7) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do “sexo masculino”;

8) Comprovante de Escolaridade, como Diploma devidamente registrado pelo MEC, Declaração da Unidade Escolar ou outros documentos aceitos legalmente como comprovante de escolaridade;

9) Declaração de BENS;

10) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se casado (a);

11) Certidão de Nascimento, RG e CPF de filhos menores de 14 (quatorze) anos; (se houver);

12) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);

13) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado;

14) CNH CATEGORIA “D” (Carteira Nacional de Habilitação), quando para o cargo de motorista;

15) Comprovante de registro e regularidade no órgão de fiscalização PROFISSIONAL, para àqueles cargos cujo exercício das atividades dependa de Registro em Órgão de Classe (Ex. CRA, OAB, CREA, CRM, CRBM, CRV etc.);

16) Comprovante de Residência;

17) Número de conta bancaria obrigatório em uma AGENCIA SICRED;

18) TELEFONE FIXO E OU CELULAR, _____;

19) E-MAIL, _____;

20) Declaração de acúmulo de cargo, informando se exerce ou não outro cargo ou função pública no âmbito

federal, estadual ou municipal;

21) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

Em havendo a necessidade de complementação da documentação, o candidato deverá apresentá-lo até a data da posse, momento em que não sendo apresentado o documento, tornar-se-á sem efeito o ato da nomeação (art. 43, da Lei Municipal nº 872/1992)

LOCAL E DATA DE COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Local: Prefeitura Municipal de Sales, situada na Avenida Ramillo Salles, 717, Centro, na cidade de Sales, SP.

Horário: dias úteis das 7h às 11h e das 13h às 17h

DA PENALIDADE PELO NÃO COMPARECIMENTO

O não comparecimento no prazo estipulado nesta convocação será o candidato considerado desistente, sem direito de recursos administrativos.

Sales, 29 de janeiro de 2026.

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

.....

Termo de Desistência

EXTRATO DE DESISTÊNCIA
INTERESSADO: GABRIELA NEGRÃO AMARO DA SILVA
CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
DATA: 29/01/2026

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO - RESCISÃO CONTRATUAL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2025 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO N.º 024/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2025

TERMO DE RESCISÃO Nº 021/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VIA ORAL, USO TÓPICO E INJETÁVEIS DE REFERÊNCIA, GENÉRICOS E SIMILARES DE USO COMUM E SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOSE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA

ITEM: 154 (CETOCONAZOL - 20MG/G COM 30 G)

FUNDAMENTAÇÃO: nos termos do artigo 137 a 139, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ASSINATURA: 29/01/2026

.....

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O Sr. Josemar Francisco de Abreu, Prefeito Municipal de Sales/SP, em cumprimento do julgamento proferido no **Processo Licitatório n.º 199/2025**, **Dispensa Eletrônica n.º 023/2025**, resolve **ADJUDICAR** o objeto da referida Dispensa à empresa proponente **INSIGHT INFORMÁTICA LTDA**, pelo valor global de **R$ 44.860,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta reais).**

Tendo em vista a manifestação expressa do Sr. Josemar Francisco de Abreu, Prefeito Municipal de Sales/SP, com fulcro no **artigo 75, inciso II** da Lei Federal n.º 14.133/21, Decreto n.º 2.696 de 17 de março de 2023 e Decreto n.º 2.756 de 27 de dezembro de 2023, **HOMOLOGO** o julgamento proferido pela Agente de Contratação – **Processo Licitatório n.º 199/2025**, **Dispensa Eletrônica n.º 023/2025**.

Desta forma, **CONVOCO** o licitante vencedor para assinatura do Contrato Administrativo, nos termos do artigo 90, da Lei n.º 14.133/21, no prazo de **03 (três) dias úteis**, nos seguintes horários: das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Sales, 29 de janeiro de 2026.

Josemar Francisco de Abreu
Prefeito Municipal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SALES - IPREM

Licitações e Contratos

Prorrogações

EXTRATO DE CONTRATO

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO n.º: 001/2023

DISPENSA n.º: 001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO ATUARIAL, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL — RPPS DE SALES, CONFORME CONDIÇÕES,QUANTIDADES E EXIGÊNCIASCONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA.

CNPJ N.º: 04.624.640/0001-23

MENSAL: R$ 1.303,70 (um mil, trezentos e três reais e setenta centavos).

VALOR GLOBAL:R$ 15.644,40 (quinze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e centavos).

VIGENCIA: 01/02/2026 a 01/02/2027.

ASSINATURA: 29/01/2026.

.....

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

CAMARA MUNICIPAL DE SALES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

LRF, art. 48 – Anexo 6 R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	54.355.172,65
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	54.155.172,65
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	53.523.684,65

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.249.422,66	2,33
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	3.211.421,08	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	3.050.850,03	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.890.278,97	5,40

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [22768], CAMARA MUNICIPAL DE SALES

CAMARA MUNICIPAL DE SALES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2025 A DEZ/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	87.058,47	122.438,49	115.959,05	99.630,17	86.870,25	87.525,53	119.910,42	88.439,06	87.203,20	93.019,93	120.495,92	140.872,17	1.249.422,66	0,00
Pessoal Ativo	87.058,47	122.438,49	115.959,05	99.630,17	86.870,25	87.525,53	119.910,42	88.439,06	87.203,20	93.019,93	120.495,92	140.872,17	1.249.422,66	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	76.807,12	111.005,40	105.136,23	89.340,53	76.580,61	77.151,41	109.303,99	77.832,63	76.630,57	82.391,30	109.867,29	118.758,23	1.110.805,31	0,00
Obrigações Patronais	10.251,35	11.433,09	10.822,82	10.289,64	10.289,64	10.374,12	10.606,43	10.606,43	10.572,63	10.628,63	10.628,63	22.113,94	138.617,35	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	87.058,47	122.438,49	115.959,05	99.630,17	86.870,25	87.525,53	119.910,42	88.439,06	87.203,20	93.019,93	120.495,92	140.872,17	1.249.422,66	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	54.355.172,65	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	200.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	631.488,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	53.523.684,65	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	1.249.422,66	2,33
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.211.421,08	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.050.850,03	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.890.278,97	5,40

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

CAMARA MUNICIPAL DE SALES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2025 A DEZ/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal